



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 580, DE 28 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Férias ao servidor comissionado municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor municipal, Sr. **MARCÉLIO RABELO DE SOUZA**, protocolado sob o nº 1069/2014, datada em 09/05/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal Sr. **MARCÉLIO RABELO DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 667.907.004-04, ocupante do cargo comissionado de Gerência da Gestão do Fortalecimento Artístico e Cultural, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2013/2014, para gozo em 02/06/2014 á 01/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 28 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita